



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 88/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiado a prefeita **ELIANA GONZAGA DE JESUS**, no sentido da mesma autorizar a secretaria competente a comprar material para tratamento de água na comunidade da Ladeira Padre Inácio.

J U S T I F I C A T I V A

A água é armazenada em poço amazonas e no período chuvoso às águas das chuvas joga algumas impurezas.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 23 de maio de 2025.

CRISTIANO ALVES DOS SANTOS
Vereador – autor